



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 210/2020-CGJCE

Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Processo Administrativo nº 8500167-97.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Falsificação de Procuração

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **falsificação de procuração**, conforme documento de p. 02/12, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206769531

Nome original: Ofício nº 011 - 2020.pdf

Data: 15/01/2020 08:59:47

Remetente:

LARISSA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da Assessoria do Extrajudicial desta Corregedoria-geral, encaminhado expediente para ciência para providências.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206757271

Nome original: Documentação - Suspeita de Fraude - Canasvieiras.pdf

Data: 10/01/2020 17:25:44

Remetente:

Franco Augusto Paschoal Dworachek Viscardi

Capital - Foro do Norte da Ilha - Secretaria do Foro

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da Juíza de Direito Janine Stiehler Martins, Diretora do Foro, encaminhado a presente comunicação, efetuada pela Escrivania de Paz do Distrito de Canasvieiras, de suspeita de tentativa de fraude (falsificação de procuração).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196733394

Nome original: OFICIO 7040-2019 - CARTORIO CANASVIEIRAS - ASSINADO (1).PDF

Data: 26/12/2019 15:22:36

Remetente:

Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Canasvieiras

Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Canasvieiras

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Comunicação de falsificação de Procuração



OFÍCIO Nº 7040/2019 – FCAD/CAD/9ªSRRF - ajs

Toledo-PR, 18 de Dezembro de 2019.

À Senhora

Titular do Cartório Escrivania de Paz do Distrito de Canasvieiras

Lidia Maurícia Laureano da Costa

Rodovia Tertuliano de Brito Xavier, 210, sala 6 - Canasvieiras

CEP: 88054-600 – Florianópolis / SC

e-mail – carim@cartoriocanasvieiras.com.br

Assunto: Solicita confirmação de emissão de Procuração

Prezada Senhora,

Visando instruir procedimento de apuração cadastral, no âmbito de atuação da Equipe de Combate a Fraudes Cadastrais da Coordenação Regional de Cadastro da 9ª Superintendência da Receita Federal do Brasil, solicito que seja confirmada a existência do Registro de Procuração nessa serventia, com as seguintes características (cópia anexa), enviando-nos também, se disponível, cópia dos documentos utilizados para o protocolo da referida procuração:

OUTORGANTE: **ROSEMIRA FERREIRA KRUSCHEWSKY**

OUTORGADO: **RODRIGO FABIANO PILZ ZEIDLER**

PROTOCOLO: **533697**

LIVRO: **258**

FOLHA: **017v**

DATA DE PROTOCOLO: **18/10/2019.**

O Ofício resposta pode se enviado por e-mail (com confirmação de recebimento), para o servidor responsável pelo processo: anastacio.schneider@rfb.gov.br.

No aguardo, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Anexo: 01 procuração

Assinatura digital

SANDRA EBERLE DE CARVALHO

Coordenadora Substa. da Equipe Regional de Combate a Fraudes Cadastrais

Portaria SRRF09 nº 176, de 04 de abril de 2019



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município de Florianópolis Comarca de Florianópolis, Distrito de Canasvieiras

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CANASVIEIRAS

Lidia Mauricia Laureano da Costa - Oficial

PROCURAÇÃO

TRASLADO

Livro: 258 Folha: 017v

Protocolo: 533697

Data do Protocolo: 18/10/2019

SAIBAM os que este instrumento virem que em aos dezoito (18) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de Florianópolis, distrito de Canasvieiras, Estado de Santa Catarina, neste tabelionato, compareceu como outorgante: **ROSEMIRA FERREIRA KRUSCHEWSKY**, de nacionalidade brasileira, natural de Cuiabá – MT, filha de Gaspar Ferreira da Silva e de Ecleia Navarro da Silva, nascida em 13/07/1961, viúva, portadora do RG número 189086, expedida pela Marinha do Brasil em 24/09/2012, inscrita no CPF sob número 117.369.107-36, pensionista, residente e domiciliada na Avenida Professor Milton Leite da Costa, número 370, apart 04, bairro Canasvieiras, Florianópolis – SC; identificado por mim, **FRANCIELE DANIELA RICCI**, Escrevente Autorizada, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé; e por ele foi dito que nomeava e constituía seu procurador: **RODRIGO FABIANO PILZ ZEIDLER**, de nacionalidade brasileira, natural de Venancio Aires – RS, filho de Gilberto Zeidler e de Ilse Pilz Zeidler, nascido em 31/10/1991, solteiro, portador do RG número 1101090163, expedido pela SSP/RS em 10/03/2014, inscrito no CPF sob número 022.512.850-08, empresário, residente e domiciliado na Rua José Nicolau de Carvalho, número 648, bairro Santo Antônio de Pádua, Tubarão – SC; a quem confere amplos e especiais poderes para representá-la junto a **Secretaria da Receita Federal do Brasil**, para o fim especial de pesquisar, atualizar dados cadastrais, solicitar e retirar certidões negativas para verificação de pendências, situação fiscal e relatório de restrições de tributos previdenciários; podendo ainda dito procurador, assinar e requerer tudo o que necessário for, preencher e satisfazer todas as formalidades e requisitos exigidos; apresentar e retirar documentos, prestar informações, declarações e esclarecimentos, produzir e apresentar todo o gênero de provas, efetuar pagamentos, firmar recibos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários a completa execução do presente mandato, inclusive substabelecer. E assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual, lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, ratificou e assinou comigo, **FRANCIELE DANIELA RICCI**, Escrevente Autorizada, que o datilografei, subscrevo e assino. Dou fé. Assinou nesta procuração: **ROSEMIRA FERREIRA KRUSCHEWSKY** como Outorgante. Nada mais, traslada em seguida. Posto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (FQR88585-7ORU) – R\$ 1,95, 1 Procuração Comum – R\$ 35,50, 1 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – R\$ 1,79, Total: R\$ 39,24.**

Florianópolis, Canasvieiras - SC, 18 de Outubro de 2019.

FRANCIELE DANIELA RICCI

Escrevente Autorizada



PROCURAÇÃO

**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina**

**Município de Florianópolis Comarca de Florianópolis, Distrito de
Canasvieiras**

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CANASVIEIRAS

Lidia Mauricia Laureano da Costa - Oficial

TRASLADO

Livro: 258 Folha: 017v

Protocolo: 533697

Data do Protocolo: 18/10/2019

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CANASVIEIRAS - Rodovia Tertuliano de Brito

Xavier, 210, Canasvieiras

Florianópolis - SC - Cep: 88054-600 - tabelionatocosta@bol.com.br - (48) 3266-1625

Documento de 3 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP26.1219.10578.9492 no endereço <http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml> consulte a página de autenticação no final deste documento. 7



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:
SANDRA EBERLE DE CARVALHO em 26/12/2019.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP26.1219.10578.9492

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

t3sRCGApLB2rFb/Vtk2DCI0+japdfIW/rZ1vSmk9e6E=



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206769532

Nome original: Comunicação - Suspeita de Fraude - Canasvieiras.pdf

Data: 15/01/2020 08:59:47

Remetente:

LARISSA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da Assessoria do Extrajudicial desta Corregedoria-geral, encaminhado expediente para ciência para providências.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206757270

Nome original: Comunicação - Suspeita de Fraude - Canasvieiras.pdf

Data: 10/01/2020 17:25:44

Remetente:

Franco Augusto Paschoal Dworachek Viscardi

Capital - Foro do Norte da Ilha - Secretaria do Foro

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da Juíza de Direito Janine Stiehler Martins, Diretora do Foro, encaminhado a presente comunicação, efetuada pela Escrivania de Paz do Distrito de Canasvieiras, de suspeita de tentativa de fraude (falsificação de procuração).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196733393

Nome original: Receita Federal Toledo.pdf

Data: 26/12/2019 15:22:36

Remetente:

Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Canasvieiras

Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Canasvieiras

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Comunicação de falsificação de Procuração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DA CAPITAL - FLORIANÓPOLIS
Escrivania de Paz de Canasvieiras
Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rod. Tertuliano de Brito Xavier, nº 210, Sala 06
Canasvieiras – CEP 88054-600
Lidia Mauricia Laureano da Costa
Tabeliã

Ofício nº 275/2019.

Florianópolis, 26 de dezembro de 2019.

Venho, através deste, informar em resposta ao ofício 7040/2019-FCAD/CAD/9ªSRRF – ajs, que em nossos registros não há procuração lavrada tendo como outorgante: Rosemira Ferreira Kruschewsky e outorgado: Rodrigo Fabiano Pilz Zeidler. Também informo que o ato apensado ao ofício é fraudulento, pois não existe nesta serventia livro com numeração 258 de procuração, nosso livro atual é de número 253. Rosemira Ferreira Kruschewsky não compareceu e não está cadastrada nesta serventia, não existindo ato com o protocolo 533697 datado de 18/10/2019, e ainda, a assinatura oposta no traslado apresentado não corresponde a assinatura da escrevente Franciele Daniela Ricci, e com certeza trata-se de uma montagem e falso documento público. Essa serventia estará providenciando em seguida o registro do Boletim de ocorrência junto a Polícia Civil local e tornando público para conhecimento das autoridades competentes o fato ocorrido.

Sem mais no momento, renovamos nossos protestos de apreço.

Izabel Cristina Costa de Andrade
Escrevente

Ilma. Sra.
SANDRA EBERLE DE CARVALHO
Coordenadora Substa. Da equipe Regional de Combate e Fraudes Cadastrais
Ministério da Economia
Receita federal
Toedo-PR

R.h.
Ciente. Encaminhe-se a presente comunicação e documentos anexos, via malote digital, a todas as serventias do Estado de SC, à e. CGJ/SC e a todas as Corregedorias dos Estados.

Ainda, comunique-se o Ministério Público.

Flópolis, 08/01/2020

Jantne Stiehler Martins
JUZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO